



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS SUZANO**  
Av. Mogi das Cruzes, 1.501- Parque Suzano – Suzano – SP – CEP 08673-010

**EDITAL Nº 676, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

### **III CONCURSO LITERÁRIO DO IFSP – CÂMPUS SUZANO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) Câmpus Suzano, reconhecendo a importância da literatura para a formação do indivíduo, torna pública a presente chamada para submissão de textos ao III Concurso Literário do IFSP Câmpus Suzano.

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O III Concurso Literário IFSP Câmpus Suzano tem como objetivo promover e estimular a leitura, produção e difusão de textos literários produzidos por alunos e servidores, de modo a fomentar experiências estéticas e contribuir para o fortalecimento de uma comunidade leitora e escritora.

1.2. O concurso tem temática livre.

#### **2. DOS PARTICIPANTES**

2.1. Poderão participar do III Concurso Literário do IFSP Câmpus Suzano os alunos de todos os cursos dos diferentes níveis de ensino, incluindo-se cursos FIC, de extensão, docentes, técnico-administrativos e terceirizados do IFSP Câmpus Suzano.

#### **3. DAS PRODUÇÕES LITERÁRIAS**

3.1. Serão aceitos os seguintes gêneros, nas respectivas modalidades:

- Prosa: Conto, Crônica ou Memória Literária (até 3 páginas);
- Poesia: Poema (até 2 páginas).

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'BPS', is located in the bottom right corner of the page.

#### **4. DA PREMIAÇÃO**

4.1. Serão premiados os três primeiros colocados em cada modalidade. Poderão ser conferidas menções honrosas.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1. A inscrição no concurso será individual e deverá ser feita no período de 16/09/2019 até às 23:59 do dia 06/10/2019.

5.2. No processo de inscrição, deverão ser informados: modalidade e gênero, nome completo do autor, número de telefone celular, *e-mail*, turma e módulo/setor de trabalho.

5.3. Os candidatos poderão se inscrever em mais de uma modalidade.

5.4. Poderá ser submetido um único texto por candidato por modalidade. Ocorrendo a submissão de mais de um trabalho do mesmo autor na mesma modalidade, apenas o primeiro texto será considerado.

#### **6. DA NATUREZA DOS TRABALHOS**

6.1. Os trabalhos apresentados deverão atender às características dos gêneros previstos neste regulamento, a saber: conto, crônica, memórias literárias ou poema.

6.2. Todos os trabalhos submetidos deverão apresentar título.

6.3. A apresentação dos trabalhos deverá ser feita em folha A4 com margens de 2,5 cm, fonte Arial, letra 12 (doze) e espaçamento 1,5. O título deverá ser em letras maiúsculas negrito. O autor fará o carregamento do arquivo em formato PDF no momento da inscrição.

6.4. Informar modalidade e gênero nos quais o trabalho se enquadra.

6.5. Os textos apresentados não poderão exceder os limites indicados no item 2.2 deste edital.

6.6. Todos os trabalhos inscritos constarão do acervo e da memória do concurso.

6.7. Todos os autores dos textos submetidos autorizam a divulgação do material para o concurso e permitem, desde já, a veiculação de seu nome, imagens e som de voz, sem limitação de espécie alguma, nos *sites* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, bem como em qualquer tipo de mídia destinada à divulgação do evento, gratuitamente, em número ilimitado de vezes.

6.8. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos declaram autêntica autoria do material encaminhado e que o mesmo não constitui plágio ou qualquer outra forma de apropriação autoral vedada pela lei, assumindo total e exclusiva responsabilidade em caso de

reivindicações de terceiros.

## **7. DO PROCEDIMENTO DE SUBMISSÃO DOS TRABALHOS**

7.1. Os trabalhos deverão ser encaminhados ao *e-mail*: [concursoliterario.ifsp.szn@gmail.com](mailto:concursoliterario.ifsp.szn@gmail.com), até a data mencionada no item 5.;

7.2. No assunto do *e-mail*, especificar modalidade e gênero nos quais o texto se enquadra.

## **8. DO JULGAMENTO**

8.1 As obras que estiverem de acordo com o exposto neste regulamento serão submetidas à análise e julgamento de uma Comissão Avaliadora composta por docentes e técnico-administrativos do IFSP Câmpus Suzano.

8.2 A Comissão Avaliadora seguirá os seguintes critérios para avaliação:

- a) Adequação às características do gênero;
- b) Originalidade e marcas de autoria;
- c) Pertinência do registro linguístico empregado.

8.3 Serão eliminados do processo de seleção do concurso os trabalhos que não sigam as indicações expressas neste regulamento ou aqueles que apresentarem conteúdos preconceituosos, dogmatismos religiosos, que firam a conduta moral ou os princípios dos direitos humanos.

## **9. DO RESULTADO**

9.1. O resultado do concurso será divulgado no seguinte endereço <http://szn.ifsp.edu.br>, no dia 18/10/2019.

## **10. DA PREMIAÇÃO**

10.1. A premiação dos primeiros colocados ocorrerá na MOCCIF19 – IV Mostra Científica e Cultura do IFSP – Câmpus Suzano, evento que ocorrerá na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, entre os dias 24, 25 e 26 de outubro de 2019, na Av. Mogi das Cruzes, 1.501- Parque Suzano – Suzano – SP.

10.2. Os três primeiros colocados, de cada modalidade, receberão certificado de sua participação.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos, ou seja, não contemplados neste edital, serão analisados pela Comissão Avaliativa, que disporá de poder decisório em qualquer situação.



**BRENO TEIXEIRA SANTOS FERNOCHIO**  
Diretor-Geral do Câmpus Suzano